



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail:prefeitura@florarica.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - SUPRESSÃO DO CONTRATO 039/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA HELENA MASSAE KAWAGISHI - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP: 17.870-000, inscrita no CNPJ nº 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, portador da cédula de identidade RG Nº 22.505.596-X e CPF Nº 204.514.818-10, denominada de **CONTRATANTE** e a empresa HELENA MASSAE KAWAGISHI - ME, CNPJ (MF) nº 02.613.244/0001-75, com sede na Rua José Mário Junqueira, nº 266, Centro – CEP 17.880-000, na cidade de Irapuru, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Heleno Lacerda Kawagishi Júnior, residente e domiciliado em Irapuru, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, nº 623, portador do RG nº 26.639.185-0 – SSP/SP, CPF nº 282.700.918-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de supressão contratual, em conformidade com a Pregão Presencial nº 011/2024 – Processo n.º 054/2024, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica suprimido do Contrato nº 039/2024, o valor unitário dos itens abaixo, o que equivale a **2,47 %** (dois vírgula quarenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, Inc. I, alínea b) c/c com o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE	VR UNIT. (R\$)	VR TOTAL (R\$)
123	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO COM APROXIMADAMENTE 63 X 80 CM (50 KG).	UNID	145	(1,15) 1,21	(166,75) 175,46
124	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO COM APROXIMADAMENTE 75 X85 CM (100 KG).	UNID	170	(2,00) 2,10	(340,00) 357,77
170	FACA PARA CHURRASCO CABO PRETO EM POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO: AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DIMENSÃO: 19,5CM X 1,5CM (C-L) PESO: 18G	KIT	18	(173,00) 182,04	(3.114,00) 3.276,71
VALOR TOTAL (R\$)					3.809,94

() Os valores em parênteses são referentes ao preço inicialmente contratado dos itens. Os demais são valores reajustados com base no índice IPCA/IBGE conforme cláusula contratual.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica suprimido o valor de R\$ 3.809,94 (três mil, oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos), passando o valor total do presente contrato para R\$ 150.220,09 (cento e cinquenta mil, duzentos e vinte reais e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail:prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 03 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Fábio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HELENA MASSAE KAWAGISHI - ME
CNPJ 02.613.244/0001-75
Heleno Lacerda Kawagishi Júnior
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail:prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: HELENA MASSAE KAWAGISHI - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 039/2024

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - SUPRESSÃO AO CONTRATO 039/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 03 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail:prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Heleno Lacerda Kawagishi Júnior

Cargo: Representante Legal

CPF: 282.700.918-80

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Lauriê Lima Ferreira

Cargo: Setor de Compras

CPF: 456.705.178-57

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail:prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Pregoeiro

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ Nº: 44.925.279/0001-90

CONTRATADA: HELENA MASSAE KAWAGISHI - ME

CNPJ Nº: 02.613.244/0001-75

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 039/2024

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025

VIGÊNCIA: de 04/09/2025 até 03/09/2026.

OBJETO: Segundo Termo de Aditamento - Supressão Ao Contrato 039/2024.

VALOR (R\$): 3.809,94 (três mil, oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Flora Rica/SP, 03 de setembro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br
CONTRATANTE

Helena Lacerda Kawagishi Júnior
Representante Legal
E-mail: multimarisoljr@hotmail.com
CONTRATADA